



Ministério da Educação

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano

**EDITAL Nº 23, 02 DE SETEMBRO DE 2024**

**Edital de Retificação nº 36, 29 de Outubro de 2024**

**CHAMADA PARA MATRÍCULA DE CANDIDATOS(AS) EM LISTAS DE ESPERA - SISU 2024.1.**

**A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO (IF BAIANO) - Campus Catu,** no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria Nº 276, de 18 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União do dia 21 de março de 2022, Seção 2, página 54, e de acordo com as disposições contidas na Lei Nº11.892, de 29 de dezembro de 2008, e na Lei Nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, em conformidade com a Lei Nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e suas alterações e, ainda, considerando a Resolução do Conselho Pleno do Conselho Nacional de Educação(CNE/CP) Nº 04, de 17 de dezembro de 2018; o Decreto nº 11.016, de 29 de março de 2022; a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; o Decreto Nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999; a Lei Nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012; a Lei Nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, e suas regulamentações; a Lei Nº 10.741, de 1º de outubro de 2003; a Lei Nº 13.409, de 28 de dezembro de 2016; o Decreto Nº 7.824, de 11 de outubro de 2012; a Portaria do Ministério da Educação (MEC) Nº 18, de 11 de outubro de 2012, e suas alterações, observando o disposto na Resolução Nº 153/2021-OS-CONSUP/IFBAIANO, de 18 de agosto de 2021, na Instrução Normativa 67/2023 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 13 de setembro de 2023, na Portaria Normativa 19/2023 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 21 de setembro de 2023 e na legislação concernente, torna pública as etapas e convocações para os processos de matrícula dos(as) candidatos(as) da 1ª chamada de listas de espera para os cursos de graduação ofertados pelo Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Baiano, Campus Catu, para ingresso no 1º semestre letivo de 2024 (Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Curso Superior de Tecnologia em Gastronomia e Curso Superior de Licenciatura em Química ) que utilizarão o Sistema de Seleção Unificada (SiSU), instruído pelo Edital nº 07/2024 de 18 de janeiro de 2024 e suas retificações.

1. Retificar DA MATRÍCULA 1.10, passando a constar com as informações:

**ONDE SE LÊ:**

**1.10** Os(as) candidatos(as) matriculados(as) deverão se apresentar na secretaria de registros acadêmicos para a conferência dos documentos originais na primeira semana de aulas que ocorrerá em outubro de 2024.

**LEIA-SE:**

1.10 Os(as) candidatos(as) matriculados(as) deverão se apresentar na secretaria de registros acadêmicos para a

conferência dos documentos originais na primeira semana de aulas que ocorrerá em **FEVEREIRO DE 2025**.

2. Seguem inalteradas as demais disposições do EDITAL Nº 19, 25 DE OUTUBRO DE 2024.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Georgia Silva Xavier, DIRETOR GERAL - CD22 - CAT-DG**, em 29/10/2024 14:49:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 623556

**Verificador:** cdfca010fa

**Código de**

**Autenticação:**

